



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

(Autoria da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento)

Aprova as Contas da Prefeitura da Estância Turística de Salto
- Exercício 2020 - TC-00357.989.20-1

Edival Pereira Rosa, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 17 de maio de 2.022, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura de Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2020, conforme Relatório da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos e o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC-003357.989.20-1 de 23 de Março de 2.023.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 16 de Maio de 2.023.


EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 16 de maio de 2.023, e publicada na imprensa local.


Rosangela Candelaria Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e da Administração